

CrITÉrios de Seleção e SÉriação do Mestrado em Avaliaço e Gesto de Ativos Imobilirios

- De acordo com as condiçes especficas de ingresso definidas no Processo NCE/19/1900247 A3ES, sero consideradas candidaturas de detentores de grau acadmico superior nacional ou estrangeiro equivalente ao 1º ciclo nas reas das finanas, da gesto imobiliria, da gesto, da economia, da contabilidade, da matemtica aplicada  economia e  gesto, da engenharia, do direito e da arquitetura, com experincia profissional mnima de 5 anos e/ou formaço anterior nas reas cientficas de Gesto e Avaliaço Imobiliria.
De acordo com a alnea d) do artigo 17º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de Maro, alterado pelo Decreto-Lei nº 107/2008 de 25 de Junho, so ainda avaliadas outras candidaturas consideradas adequadas pela comisso cientfica e pedaggica (CACE elabora parecer sobre os critrios de sriaço e envia para anlise e aprovaço do CTC).
As candidaturas sero analisadas com base na classificaço final do 1º ciclo, na anlise curricular e numa eventual entrevista, se necessria para eventuais desempates.

- Para efeitos da sriaço dos candidatos selecionados  atribuda uma classificaço de acordo com a seguinte frmula:

$$\text{Classificaço} = 0,4 * A + 0,4 * M + 0,2 * C$$

Onde A reflete a afinidade do curso expressa na escala inteira 0-20, M  a mdia final do curso expressa na escala inteira 10-20, e C  a classificaço atribuda numa escala de 0 a 20 ao currculo acadmico, cientfico, tcnico e profissional.

Grelha de classificaço para a afinidade do curso (A)	Grelha de classificaço para o currculo acadmico, cientfico e profissional (C)
20 - Licenciaturas em reas afins (ver Nota 1)	20 - Mais de 15 anos nas reas de Gesto e Avaliaço Imobiliria e afins
15 - Bacharelatos /ou Mestrados em reas afins (ver Nota 1 e 2)	15 - De 10 a 15 anos nas reas de Gesto e Avaliaço Imobiliria e afins
10 - TeSPs em reas afins (ver Nota 1 e 2)	10 - De 5 a 10 anos nas reas de Gesto e Avaliaço Imobiliria e afins
5 - Outras formaçes em reas afins (ver Nota 2)	5 - At 5 anos nas reas de Gesto e Avaliaço Imobiliria e afins
0 - Licenciaturas/Bacharelatos/Mestrados/TeSPs em outras reas (ver Nota 2)	0 - Recm Licenciados e/ou outros percursos acadmicos/profissionais
Nota 1: reas dos cursos afins - finanas, gesto imobiliria, gesto, economia, contabilidade, matemtica aplicada  economia e  gesto, engenharia, direito e arquitetura.	
Nota 2: Admisso condicionada a aprovaço pelo CTC.	

- Havendo lugar a entrevista, ser-lhe- atribuda uma classificaço na escala de 0 a 20. Nestes casos a classificaço final dever ponderar a entrevista em 30% e a classificaço obtida pela frmula do nmero anterior em 70%.
- A sriaço das candidaturas ser feita pela Comisso de Acompanhamento do Ciclo de Estudos (CACE) tendo em atenço as condiçes especficas de ingresso definidas no Processo NCE/19/1900247 A3ES e os critrios referidos nos pontos anteriores. A CACE  constituda por docentes do IPT e da ESAI que pertencem tambm s Comisses de Coordenaço do curso MAGAI em cada uma das instituiçes. Aps a apreciaço prvia das candidaturas, a CACE elaborar os pareceres sobre a sriaço e adequaço das candidaturas que sero enviados para anlise e aprovaço do CTC da instituiço de ensino superior onde os candidatos pretendem ser admitidos (IPT ou ESAI).